DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 064/2021
DECRETO 065/2021

DECRETO

DECRETO 064/2021

MACAJUBA
Governando para Todos!

DECRETO Nº 064/2021,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, com fundamento na Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 e leis pertinentes,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal de Saúde, para o mandato de 2021/2023, com a seguinte composição:

Representantes do Governo

01 – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Titular: Jamille Araújo de Sousa Santos
Suplente: Renildes Santana Santos

02 – REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL
Titular: Karoline Costa Neves da Silva
Suplente: Nathali Alves Matos

03 – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Ricardo Oliveira Leonel Vieira
Suplente: Aline Macedo Pinheiro

04 – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Daniela Santos Freitas de Oliveira
Suplente: Edmilson Sousa de Oliveira

Representantes dos Trabalhadores em Saúde

05 – REPRESENTANTE DO HOSPITAL MUNICIPAL JULIETA SAMPAIO
Titular: Eraldo Novaes Santos
Suplente: Dilton Sampaio Brito Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cinurá, 225, Centro, Macajuba-BA
(74) 3259-2126

MACAJUBA
Governando para Todos!

06 – REPRESENTANTES DA USF FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA
Titular: Gessika dos Santos Pinto Sena
Suplente: Vera Lucia Bastos da Silva

07 – REPRESENTANTE DA USF CLEMENCEAU TEIXEIRA
Titular: Aline Almeida Dantas
Suplente: Thais Rocha Sousa

08 – REPRESENTANTES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
Titular: Luciana Silva Palezze
Suplente: Hortência Machado Silva

Representantes dos Usuários

09 – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MACAJUBA
Titular: Dilma Santos Freitas de Oliveira
Suplente: Kácia Silene Matos Macedo

10 – REPRESENTANTES DO PROJETO HANSEL
Titular: Zilda Almeida Reis
Suplente: Iranede Melo de Jesus

11 – REPRESENTANTES DO PROJETO TRANSFORMAR
Titular: Jucélia Aragão de Oliveira
Suplente: Perpétua Raimunda Macedo da Silva

12 – REPRESENTANTES DA AMACS - ASSOCIAÇÃO MACAJUBENSE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Titular: Maria do Socorro Macedo Lima
Suplente: Suzane dos Santos Silva

13 – REPRESENTANTES DA CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
Titular: Flordenice Santos de Oliveira Costa Macedo
Suplente: Ronaldi Santos de Oliveira Costa Macedo

14 – REPRESENTANTES DA IGREJA BRASIL PARA CRISTO
Titular: Otoniel Dutra dos Santos
Suplente: João Dutra

15 – REPRESENTANTES DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Edilza Jesus Soares
Suplente: Walter Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cinurá, 225, Centro, Macajuba-BA
(74) 3259-2126

MACAJUBA
Governando para todos!

16 – REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA
Titular: Evanúzia de Jesus Araújo
Suplente: Jaelson Pamponet Fernandes

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 11 de Fevereiro de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

Certificação Digital: UEEP6SV3-QWRF42XZ-DQV9XHHV-WBZMPT1J
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO 065/2021

MACAJUBA
Governando para todos!

DECRETO Nº 065/2021,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, competências legais e,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde - CMS, em reunião extraordinária realizada no dia 04/02/2021, conforme Ata de nº 10;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Diretoria do Conselho Municipal de Saúde - CMS, composta pelos membros abaixo relacionados:

PRESIDENTE
Jamille Araujo de Sousa Santos

VICE-PRESIDENTE
Eraldo Novaes Santos

SECRETÁRIA
Juliana Souza de Andrade Nunes

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Macajuba, Bahia, em 11 de Fevereiro de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cinurá, 225, Centro, Macajuba-BA
(74) 3259-2126